

---

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

---

Secretário: André Quintão Silva

---

## Expediente

---

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS Nº 09, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996,

### RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Estadual de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

Art. 3º - A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no mês de outubro de 2015.

Art. 4º - Para a organização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 5º - A data, o local, as orientações, as normas, a regulamentação e a programação da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social serão objeto de Resolução específica, a ser posteriormente publicada.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2015.

ANDRÉ QUINTÃO

Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

19 675697 - 1

Colegiado De Gestores Municipais Da Assistência  
Social do Estado De Minas Gerais.